



Município de Ílhavo

AVISO

Revisão do Plano Diretor Municipal de Ílhavo

Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, em cumprimento do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo DL nº 380/99 de 22 de setembro, na sua atual redação, nos termos da alínea d) do nº 4 do Artigo 148º, em articulação com o nº 7 do Artigo 96º, e nos termos da alínea r) do nº 1 do artigo 25º, da alínea t) do nº1 artigo 35º e do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, torna público que a Câmara Municipal de Ílhavo, em reunião de 20 de junho de 2013 aprovou, por maioria, a versão final do processo de Revisão do PDM de Ílhavo, deliberando o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação, em reunião de 2 de abril de 2014, após aprovação e publicação da REN conforme Portaria nº70/2014, DR nº 53, 1ª série, de 17 de março de 2014, dando assim cumprimento ao referido no parecer final, favorável, da CCDDR-C (DOTCN 1604/13, de 08/07/2013).-----

Mais se torna público que, a Assembleia Municipal de Ílhavo, deliberou aprovar, por maioria, em sessão extraordinária de 04 de abril de 2014, a versão final do processo de Revisão do PDM de Ílhavo, ao abrigo do disposto nº 1 do artigo 79º do RJIGT, que se publica em anexo.-----

-----Paços do Município de Ílhavo, 04 de abril de 2014 -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo,

Fernando Fidalgo Caçoilo